

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-015230 |
| UF Ente Recebedor: | SC |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE TREVISO |
| CNPJ Ente Recebedor: | 01.614.019/0001-90 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 42.805,91 |
| Masked Input | 42 805.91 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|--|
| Nome | VALERIO MORETTI |
| Cargo | PREFEITO MUNICIPAL |
| Telefone | (48) 99954-1939 |
| E-mail | gabinete@treviso.sc.gov.br |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|---------------------------|
| Nome | BEATRIZ TASCA BONOMI |
| Cargo | ASSESSORA ESPECIAL |
| Telefone | (48) 99937-5847 |
| E-mail | cultura@treviso.sc.gov.br |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada uma reunião com os conselheiros de cultura e agentes culturais do município de Treviso, explanando a cerca da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), com ênfase à elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Para isso, foram encaminhados e divulgados convites em diversos formatos, tais como: site do Município; redes sociais oficiais e grupos de conversas virtuais.

A reunião aconteceu no Auditório Vilso Savaris, no paço municipal no dia 28 de maio de 2024, às 10h, em formato presencial. O encontro contou com a participação de, em torno de, 15 (quinze) participantes, além da gestão pública.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.treviso.sc.gov.br/treviso-realiza-oitava-da-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/>

<https://www.instagram.com/p/C7fG7h9u3-6/?igsh=MWQzY29yZTgyN3pubg==>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | ARTES VISUAIS | 10.719,40 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|-----------------------------|--|---|-------------------|--|
| Fomento Cultural | MUSICA | 10.719,41 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |
| Fomento Cultural | PATRIMONIO HISTORICO MATERIAL E IMATERIAL | 8.561,18 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Sim |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | ARTES VISUAIS (ARTESANATO) | 3.201,48 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | ARTES VISUAIS (MOSAICO) | 3.201,48 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|-------------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | ARTES VISUAIS (ARTES MANUAIS) | 3.201,48 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | AUDIO VISUAL (MUSICA) | 3.201,48 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 1 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| | | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado | |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | 0 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Divulgação e disseminação do patrimônio histórico material e imaterial, por meio de visita guiada nos diferentes espaços culturais, localizados nas comunidades rurais e bairros periféricos do Município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Acessibilidade: projetos que incluam legendagem, audiodescrição, por exemplo; Acessibilidade arquitetônica (rampas de acesso, piso tátil, dentre outros).

Inclusão: participação de descendentes dos povos originários e colonizadores; comunidade LGBTQIA+; mulher; pessoa com deficiência, idosos, dentre outros.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

UGS957QO